



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER

ATA Nº 02/2026/RETOMADA/CETER-19557

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER/GO

Data: 25 de março de 2026

Horário: 10h00

Modalidade: Videoconferência

1 Às 10h00 do dia 25 de março de 2026, foi aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás – CTER/GO, realizada por videoconferência, sob a condução da Secretaria-Executiva do Conselho.

2 Inicialmente, procedeu-se à verificação de presença dos conselheiros. Na primeira chamada, constatou-se a ausência de quórum regimental, especialmente em razão da insuficiência de representantes da bancada dos empregadores, requisito indispensável para a instalação válida da reunião. Diante dessa situação, os presentes deliberaram por aguardar alguns minutos para possibilitar o ingresso dos demais conselheiros, tendo sido realizadas tentativas de contato telefônico com membros ausentes.

3 Após o ingresso de novos conselheiros, foi atingido o quórum mínimo regimental, com representatividade das três bancadas, sendo declarada instalada a reunião.

4 Na abertura dos trabalhos, foi registrado que, na reunião ordinária realizada em 23 de março de 2026, ocorreu a eleição da nova Presidência e Vice-Presidência do Conselho, conforme o sistema de rodízio entre as bancadas, ocasião em que também foram apresentados previamente aos conselheiros os documentos constantes da pauta da presente reunião. Informou-se, ainda, que tais documentos foram disponibilizados previamente por meio eletrônico e no grupo institucional de comunicação, possibilitando análise antecipada pelos membros do colegiado.

5 Passou-se, então, à apreciação do **Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico (Observatório do Trabalho)**. Foi esclarecido que não houve execução financeira dos recursos vinculados ao convênio em razão das dificuldades encontradas na contratação de instituição especializada para operacionalização do Observatório do Trabalho. A Secretaria informou que foram realizadas tratativas com a Universidade Federal de Goiás e com o DIEESE, sem êxito, e que, atualmente, encontram-se em andamento negociações com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL para execução do projeto. Esclareceu-se, ainda, que os recursos permanecem disponíveis em conta específica, tendo sido prorrogada a vigência do instrumento até 2027, conforme autorização do Ministério do Trabalho e Emprego.

6 Na sequência, foi apresentado o **Relatório de Gestão do Bloco SINE**, contemplando a execução física e financeira dos recursos destinados à manutenção da Rede SINE no Estado de Goiás. Foram demonstrados os aportes financeiros realizados pela União e pelo Estado, os contingenciamentos ocorridos em exercícios anteriores, os recursos atualmente disponíveis e as despesas executadas no

exercício de 2025, destacando-se gastos com locação de imóvel destinado ao armazenamento de bens patrimoniais e arquivos do Seguro-Desemprego, bem como despesas relativas à implantação da Casa do Trabalhador, aquisição de mobiliário, equipamentos, brinquedoteca, camisetas e coletes institucionais, parte delas inscritas em restos a pagar. Informou-se, ainda, que se encontra em andamento processo licitatório para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à estruturação da Casa do Trabalhador.

7 Prosseguindo, foi apresentado o **Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional**. Informou-se que a execução ocorreu por intermédio do SENAC, abrangendo diversos cursos profissionalizantes previstos no Plano de Ações e Serviços. Registrou-se que, em razão da baixa adesão e elevada evasão dos alunos, houve necessidade de adequação da oferta inicialmente prevista, permanecendo saldo financeiro reprogramado para execução no exercício de 2026. Esclareceu-se que a Secretaria aguarda manifestação da Procuradoria-Geral do Estado acerca de questões relacionadas à prestação de contas final do convênio celebrado com o SENAC. Durante os debates, foi apresentada sugestão para futura inclusão de cursos ofertados pelo SENAI, proposta recebida positivamente pela Secretaria, que informou ser possível sua análise quando da nova pactuação dos recursos reprogramados.

8 Também foi debatida a possibilidade de celebração de parceria com a Universidade Estadual de Goiás e com o Instituto Mauro Borges para execução das atividades do Observatório do Trabalho, tendo sido esclarecidas as limitações técnicas e jurídicas relacionadas à contratação desses órgãos, sem prejuízo da continuidade das tratativas atualmente em andamento com o IEL.

9 Na sequência, foi apresentado o **Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco SINE para o exercício de 2026**, contemplando os novos recursos disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a correspondente contrapartida estadual. Foram detalhados os valores previstos para custeio, investimentos e manutenção da Rede SINE, permanecendo registrados na plataforma TransfereGov todos os históricos de execução, reprogramações e aditivos dos exercícios anteriores.

10 Durante a apresentação, a Secretaria Executiva também prestou esclarecimentos acerca do funcionamento da plataforma TransfereGov, ressaltando a importância de que todos os conselheiros realizem o aceite de acesso ao sistema, condição necessária para participação formal na análise dos Planos de Ações e Serviços e dos Relatórios de Gestão, bem como para consulta aos documentos e registros inseridos na plataforma.

11 Encerradas as apresentações e sanadas as dúvidas dos conselheiros, passou-se à fase deliberativa.

12 Foram submetidos à apreciação do colegiado, individualmente, os seguintes documentos:

13 I – Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico;

14 II – Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional;

15 III – Relatório de Gestão do Bloco SINE;

16 IV – Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco SINE – Exercício 2026.

17 Realizadas as manifestações de voto pelos conselheiros presentes, todos os documentos constantes da pauta foram **aprovados por unanimidade**, sem ressalvas.

18 Ao final, foi facultada a palavra aos conselheiros para manifestações gerais. Não havendo novos assuntos a serem tratados, foi solicitado o reenvio da documentação apresentada durante a reunião aos representantes da Fecomércio, em razão de dificuldades no recebimento por correio eletrônico, solicitação prontamente acolhida pela Secretaria Executiva.

19 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação e colaboração dos conselheiros, destacando a importância da atuação do colegiado na apreciação tempestiva dos instrumentos de gestão da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda, declarando encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



Documento assinado eletronicamente por **HAVANA PEREIRA TAVARES, Presidente do Conselho**, em 09/10/2026, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92844308**
e o código CRC **F5E8CA4C**.

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO A - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO
- CEP 74003-010 - (62)3201-8061.



Referência: Processo nº 202619222001609



SEI 92844308